

**INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
AO ABRIGO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO****Candidaturas para o Ano Académico 2009/2010**

Serviço de Cooperação com os Países Lusófonos e Latino-Americanos – SCPLLA	
Endereço	Reitoria da Universidade do Porto Praça Gomes Teixeira, s/nº 4099-002 – Porto Portugal
Directora e Coordenadora Institucional	Dra. Elisabeth Ribeiro
Técnica de Mobilidade IN	Dra. Luísa Capitão
Contactos	Tel: +351 220408215 +351 220408152 Fax: +351 22 040 83 89 E-mail: mobilidade.in@reit.up.pt

Informamos de que se encontra aberto o processo para apresentação de candidaturas a intercâmbio na U.Porto, para o ano académico de 2010/2011, o qual terá início em Setembro próximo. Este documento, que reúne os procedimentos que deverão ser seguidos na elaboração e submissão da candidatura pelos estudantes, pretende servir de apoio para que o processo de intercâmbio para o próximo ano académico seja bem sucedido.

A colaboração empenhada e eficiente das nossas Universidades Parceiras, através das respectivas Assessorias de Relações Internacionais, e a preferência dos seus estudantes pela U.Porto, são um privilégio para a nossa Universidade, pelo que desejamos para que 2010/2011 seja ainda mais profícuo no intercâmbio de estudantes entre as nossas instituições, contribuindo, desta forma, para a consolidação dos laços de cooperação que nos unem. A título de exemplo, acrescente-se que no ano académico de 2006/2007 a U.Porto recebeu cerca de 330 estudantes vindos do Brasil, número que aumentou em 2007/2008 para os 450 estudantes, e para os 500 no ano lectivo de 2008/2009.

Neste documento serão abordados os seguintes pontos:

- **Documentos a apresentar para formalização da candidatura**
- **Duração do intercâmbio**
- **Vagas**
- **Prazos**
- **Ano Académico**
- **Taxas Académicas**
- **Seleção do Plano de Estudos**
- **Avaliação da Candidatura**
- **Visto de Estudo**
- **Bolsa de Estudo**
- **Custo de vida na cidade do Porto**
- **Alojamento**
- **Alimentação**
- **Apoio Médico**
- **À chegada à U.Porto**

Quem pode candidatar-se a um intercâmbio na U.Porto?

Serão aceites como candidatos a intercâmbio na nossa Universidade todos os estudantes que provenham de Universidades com Acordo de Cooperação celebrado com a U.Porto, **tendo as candidaturas que respeitar, necessariamente, os procedimentos em vigor na Universidade de Origem.**

Calendário Académico na U.Porto 2010/2011	
Ano Académico	Ano Académico na U.Porto (padrão) <ul style="list-style-type: none">➤ Início do 1º Semestre: 3ª semana de Setembro (se pretende realizar intercâmbio neste período deverá optar por disciplinas do 1º semestre ou anuais);➤ Início do 2º Semestre: 3ª semana de Fevereiro (se pretende realizar intercâmbio neste período deverá optar por disciplinas do 2º semestre). <p>Nota: A Faculdade de Desporto tem um calendário específico (consultar o site www.fade.up.pt).</p>

Documentos a apresentar	<ul style="list-style-type: none">➤ Formulário de Candidatura➤ Histórico Escolar➤ Outros documentos (Facultativo) <p>Para concorrer a intercâmbio, um estudante deverá preencher o <u>Formulário de Candidatura</u> (em anexo) e enviá-lo através da Assessoria para Assuntos Internacionais da sua Universidade, ou similar, para o endereço da Universidade do Porto indicado na página FC 2/2, bem como <u>Histórico Escolar</u> do estudante, com as disciplinas realizadas e respectivas notas.</p>
Duração do intercâmbio	<p>O intercâmbio pode ter a duração de 1 ano académico ou de 1 semestre, dentro das seguintes datas no ano académico de 2010/2011:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Ano académico completo: Setembro de 2010 a Julho de 2011;➤ 1º Semestre: Setembro de 2010 a Fevereiro de 2011;➤ 2º Semestre: Fevereiro a Julho de 2011. <p>Após a conclusão do período de estudos proposto, o estudante regressa obrigatoriamente à sua universidade de origem, que lhe atribuirá a equivalência às disciplinas que realizou na U.Porto. Será a universidade de origem a atribuir o diploma/grau.</p> <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A Faculdade de Arquitectura apenas aceita candidaturas para 1 ano académico completo;➤ A Faculdade de Economia apenas aceita candidaturas pelo período máximo de 1 semestre;➤ A Faculdade de Ciências apenas aceita candidaturas pelo período máximo de 1 semestre.
Prazos	<p>As candidaturas originais deverão ser recebidas, <u>através de correio postal</u>, no SCPLLA, de acordo com os seguintes prazos, consoante o período de estudos a realizar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ até 15 de Junho: para intercâmbio a iniciar no 1º semestre/ano académico (ver informação anterior sobre o ano académico);➤ até 30 de Novembro: para intercâmbio a iniciar no 2º semestre. <p>Uma vez que estes prazos se referem à recepção das candidaturas, <u>sugerimos que as mesmas sejam enviadas com pelo menos três semanas de antecedência em relação aos prazos acima indicados.</u></p>
Taxas Académicas	<p>O estudante de intercâmbio ao abrigo de um Acordo de Cooperação não pagará qualquer taxa (propina) na U.Porto, apenas o seguro escolar (cerca de 2 euros).</p>

Vagas	<p>Apesar das vagas existentes, a aceitação de uma candidatura depende sempre do mérito escolar do candidato e da proposta de estudos desenvolver na U.Porto, durante a mobilidade.</p> <p>A Faculdade de Arquitectura disponibiliza, na totalidade, 35 vagas com prioridade para os bolseiros Santander e candidatos das Instituições Parceiras com Adenda na área de arquitectura;</p> <p>A Faculdade de Belas Artes estabelece 3 vagas por semestre para cada uma das Instituições Parceiras (ou seja 6 candidatos), podendo aceitar mais estudantes para além destas vagas sempre que necessário e justificável;</p> <p>A Faculdade de Ciências não estabeleceu um número concreto de vagas, pelo que poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise, desde que os candidatos cumpram os requisitos pré-definidos;</p> <p>A Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação não estabeleceu um número concreto de vagas, pelo que poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise, desde que os candidatos cumpram os requisitos pré-definidos;</p> <p>A Faculdade de Desporto não estabeleceu um número concreto de vagas, pelo que poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise, desde que os candidatos cumpram os requisitos pré-definidos;</p> <p>A Faculdade de Direito disponibiliza 2 vagas anuais a cada Instituição Parceira. No entanto, caso os candidatos permaneçam apenas por 1 semestre, as vagas poderão ser ocupadas por novos candidatos no semestre seguinte (atingindo por isso 4 vagas no ano);</p> <p>A Faculdade de Economia disponibiliza, na totalidade, 8 vagas por cada semestre (com prioridade para os estudantes provenientes das Universidades Parceiras com Acordo específico na área de Economia e para os bolseiros Santander);</p> <p>A Faculdade de Engenharia disponibiliza 2 vagas de/para cada Curso (incluindo as mobilidades realizadas com bolsa Santander) até um máximo de 20 candidatos provenientes de cada Instituição Parceira; <u>Nota Importante:</u> não se trata de vagas por semestre, mas sim por ano académico. A gestão deste número de vagas e a sua distribuição para cada um dos semestres da FEUP pode ser feita conforme cada universidade brasileira melhor entender.</p> <p>A Faculdade de Farmácia disponibiliza, na totalidade, 5 vagas por cada semestre;</p> <p>A Faculdade de Letras disponibiliza 2 vagas de/para cada Curso a cada Instituição Parceira;</p> <p>A Faculdade de Medicina não estabeleceu um número concreto de vagas, no entanto aceita preferencialmente candidaturas de estudantes de 6º ano e de médicos residentes em número de 1 por cada Instituição Parceira;</p>
--------------	---

	<p>A Faculdade de Medicina Dentária disponibiliza somente 3 vagas na totalidade (com prioridade para os bolsеiros Santander);</p> <p>A Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação ainda está a ponderar o número de vagas que poderá disponibilizar já que, face ao elevado nº de mobilidades IN, a aceitação de novos estudantes na FPCEUP está condicionada. As candidaturas podem ser desde já encaminhadas, tendo as mesmas que ser analisadas caso a caso;</p> <p>O Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar disponibiliza a cada Instituição Parceira um máximo de 12 vagas, com a seguinte distribuição: 5 vagas para Medicina, 2 vagas para Medicina Veterinária e 5 vagas para Ciências do Meio Aquático.</p>
Seleção do Plano de Estudos	<p>No que respeita ao conhecimento e análise do Planos de Estudos, isto é, as “ementas”, deverá o estudante proceder da seguinte forma: no site geral da U.Porto, que é www.up.pt, existe uma opção localizada no Menu Principal (lado esquerdo) que se chama <i>Estudar na U.Porto</i>. Percorrendo a página da <i>Oferta Formativa</i>, o estudante deve clicar na Faculdade que lhe interessar, onde encontrará os cursos de graduação existentes e respectivos Planos de Estudos.</p> <p>Nota Importante: Chamamos a atenção para o facto de os Mestrados Integrados (resultantes do Processo de Bolonha) corresponderem à graduação. Os candidatos nas áreas científicas de Engenharias, Medicinas, Farmácia, Psicologia e Arquitectura devem seleccionar o Plano de estudos do Mestrado Integrado. Para as restantes áreas a designação de licenciatura mantém-se.</p> <p>O estudante deverá elaborar o seu Contrato de Estudos, com as disciplinas pretendidas, tendo em atenção o número máximo de créditos ECTS. Um ano académico completo corresponde a um total de 60 créditos ECTS (<i>European Credit Transfer System</i> - sistema de créditos utilizado nas universidades europeias que tem em conta outros factores para além da carga horária da disciplina), pelo que um semestre corresponde aproximadamente a 30 ECTS. Cada ECTS equivale entre 25 e 30 horas de aula.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Para o período de 1 ano académico completo: máximo 60 créditos;➤ Para o período de 1 semestre: máximo de 30 créditos. <p>O Contrato de Estudos, página FC 3/4, reveste-se de uma importância fundamental para o processo de candidatura, pelo que é obrigatório ter as assinaturas do estudante e dos Coordenadores Local e Institucional, bem como o carimbo da sua Universidade de Origem, o que representa, em última análise, o enquadramento ao abrigo do Acordo de Cooperação existente.</p>
Avaliação da candidatura	<p>As candidaturas a intercâmbio são analisadas pelo SCPLLA e, se estiverem devidamente instruídas, são enviadas para a Faculdade que o estudante pretende frequentar, a qual irá verificar o Contrato de Estudos (disciplinas) a realizar e o Histórico Escolar e, só depois será enviada uma resposta para o SCPLLA sobre a sua decisão.</p> <p>Em caso de aceitação, será enviada para a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade de Origem do estudante, uma Carta de Aceitação para obtenção do Visto de Estudo.</p>

Visto de Estudo	<p>Um estudante brasileiro só poderá inscrever-se na U.Porto se, antes de sair do Brasil, tiver obtido o Visto de Estudo (excepto se possuir nacionalidade europeia) qualquer que seja a duração do período de estudos. Relembramos a necessidade de encaminhar a candidatura com antecedência, relativamente aos prazos indicados, dado que a obtenção do Visto de Estudo poderá demorar até 60 dias após a entrada do pedido.</p> <p>Sem este documento o estudante não poderá realizar o intercâmbio.</p> <p>O Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) portugueses consideram que o estudante que não tenha o referido Visto, se encontra em situação irregular, podendo mesmo ser impedido de entrar em Portugal.</p>
Bolsa de Estudo	<p>No tocante a bolsas, informamos que a U.Porto não contempla na sua estrutura organizativa a possibilidade de atribuição de bolsas de estudo a estudantes que se candidatem a um período de estudos ao abrigo do Acordo de Cooperação.</p>
Viver na Cidade do Porto	
Custo de vida	<p>A título indicativo, o custo mensal de vida para um estudante no Porto pode ser calculado tendo em conta das seguintes despesas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Alojamento (privado): entre 150 euros e 250 euros;➤ Alimentação: entre 200 euros e 350 euros;➤ Transportes: cerca de 15 euros (custo médio do bilhete mensal para estudantes, dentro da cidade, para a rede de transportes públicos urbanos do Porto). <p>Por mês um estudante gastará aproximadamente um total de 340/625 euros.</p>
Alojamento	<p>No Formulário de Candidatura, mais especificamente na última página, FC 4/4, os estudantes candidatos podem indicar se pretendem apoio na procura de alojamento particular ou alojamento em residência universitária.</p> <p>O SCPLLA só vai dar resposta ao pedido de alojamento após aceitação do estudante por parte da Faculdade.</p> <p>As vagas disponibilizadas em residências universitárias são muito reduzidas relativamente aos estudantes de intercâmbio que anualmente escolhem a U.Porto como universidade de acolhimento (mais de 1200 estudantes entre europeus e brasileiros), daí ser <u>muito difícil obter uma vaga</u>. Por esta razão é que, em alternativa, pode ser fornecida uma lista de alojamento particular aos estudantes, com o objectivo de ajudar e orientar os estudantes aceites que solicitam alojamento e não obtêm vaga.</p> <p>Tendo em conta que se trata de alojamento privado, a U.Porto não assume qualquer responsabilidade nos acordos que surjam entre os senhorios e os estudantes.</p> <p>É fácil arranjar alojamento privado na cidade do Porto, o qual, quando partilhado por um ou dois estudantes, não fica muito dispendioso nem mais caro que o custo mensal da própria residência universitária.</p>

Alimentação	Os estudantes de intercâmbio podem almoçar e jantar nas 9 cantinas da U.Porto e que se encontram distribuídas pelos 3 pólos universitários. O preço actual da refeição nas cantinas, para os estudantes de graduação, é de 2,15 euros.
Apoio Médico	A U.Porto possui serviços de apoio médico destinados aos estudantes, com consultas gratuitas de clínica geral, ginecologia/obstetrícia, cardiologia e ortopedia. Caso se façam acompanhar do PB4, atestado relativo à assistência médica do Ministério da Saúde do Brasil, os estudantes poderão ter acesso aos cuidados de saúde previstos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, em condições de igualdade com os cidadãos portugueses.
BRASUP	A Universidade do Porto conta com uma Associação de Alunos Brasileiros que estudam na U.Porto (BRASUP), sediada em espaço universitário, que presta apoio à integração de estudantes brasileiros que chegam à Universidade. Para contactar esta Associação ver o site http://brasup.up.pt/ .
Guia do estudante	No site da U.Porto, dentro da opção <i>Estudar na U.Porto > Mobilidade</i> , está disponível o <i>Guia do Estudante Estrangeiro</i> , através do qual os estudantes podem obter informações sobre a nossa Universidade e quais os serviços que temos para oferecer, bem como outras informações sobre a cidade e a cultura portuguesa.
À chegada à U.Porto	Aquando da chegada à U.Porto, os estudantes deverão dirigir-se de imediato ao SCPLLA, para serem registados e receberem informações úteis à sua integração na U.Porto e na cidade, sendo obrigatória a apresentação da seguinte documentação: <ul style="list-style-type: none">➤ Passaporte;➤ Visto de Estudo;➤ PB4 ou seguro de saúde;➤ uma fotografia pequena (3x4).

Para informações complementares, os estudantes poderão contactar, por e-mail, a Técnica Responsável pela gestão da Mobilidade IN do SCPLLA, Luísa Capitão, através do endereço electrónico mobilidade.in@reit.up.pt.

Universidade do Porto	www.up.pt
Faculdade de Arquitectura	www.arq.up.pt
Faculdade de Belas Artes	www.fba.up.pt
Faculdade de Ciências	www.fc.up.pt
Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação	www.fcna.up.pt
Faculdade de Desporto	www.fade.up.pt
Faculdade de Direito	www.direito.up.pt
Faculdade de Economia	www.fep.up.pt
Faculdade de Engenharia	www.fe.up.pt
Faculdade de Farmácia	www.ff.up.pt
Faculdade de Letras	www.letras.up.pt
Faculdade de Medicina	www.med.up.pt
Faculdade de Medicina Dentária	www.fmd.up.pt
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	www.fpce.up.pt
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	www.icbas.up.pt